



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.210, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.115.700,00 (Um milhão cento e quinze mil e setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Outubro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Outubro de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos**

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A> e informe o código 86E9-2A10-2CEA-3C4A



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 22/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16210/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2007.2.078.12.122.339030.01.1100000	13.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339046.01.3050000	50.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339046.01.3010000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339046.01.3020000	100.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339046.01.3030000	150.000,00
	25.02.4010.2.130.14.422.339046.01.5000006	5.000,00
	27.01.5002.2.170.15.452.339046.01.1100000	15.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339046.01.1100000	65.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339046.01.1100000	65.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339046.01.1100000	20.000,00
	30.01.3002.2.089.13.392.339046.01.1100000	65.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.339046.01.1100000	70.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.339046.01.1100000	69.700,00
	29.01.2007.2.078.12.122.339030.01.1100000	13.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	4.400,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.01.1000035	210.600,00
	Total Suplementação:	1.115.700,00
Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	13.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	50.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	200.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	100.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	150.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339039.01.5100000	5.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339008.01.1100000	15.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339008.01.1100000	65.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339008.01.1100000	65.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339008.01.1100000	20.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.339008.01.1100000	65.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.339039.01.1100000	70.000,00
	36.01.7001.2.358.04.122.339008.01.1100000	69.700,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	13.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.339039.01.1100000	4.400,00
	27.02.5002.2.170.15.452.339030.01.1000035	210.600,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A> e informe o código 86E9-2A10-2CEA-3C4A



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 22/10/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16210/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Total Anulação:

1.115.700,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86E9-2A10-2CEA-3C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 10/11/2025 08:23:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 10/11/2025 12:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 10/11/2025 14:49:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 10/11/2025 16:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/86E9-2A10-2CEA-3C4A>